

Lidianny Almeida de Carvalho

De: Elisangela Knup <comercial@slmrh.com.br>
Enviado em: terça-feira, 3 de outubro de 2023 17:30
Para: MJ-Licitação
Assunto: AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - PE 03-2023 - ESCLARECIMENTOS

Prioridade: Alta
Sensibilidade: Confidencial

Boa Tarde!

Prezado Sr. Pregoeiro,

A empresa SLM RECURSOS HUMANOS LTDA, inscrita no CNPJ, solicita esclarecimento, referente ao anexo X – Declaração de Sustentabilidade Ambiental, na declaração conta a obrigatoriedade de ter o registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

A inscrição é obrigatória apenas para pessoas jurídicas que desenvolvam atividades potencialmente poluidoras.

As empresas que não desenvolvam será desclassificada por não atender essa Declaração?

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob

a modalidade Pregão Eletrônico nº /20xx instaurado pelo Processo de nº , que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, ~~respeitando as normas de~~ proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 5º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e Decreto nº 7746 de 5 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Fico no aguardo.

Desde já agradeço

Atenciosamente,

ELISANGELA KNUP
ANALISTA DE LICITAÇÃO

Rua México, 21 - 14º Andar
Centro - Rio de Janeiro • RJ

+55 (21) 2524-4402 • +55 (21) 2524-4418

www.slmrh.com.br

EMPRESA
ISO 9001
CERTIFICADA

GRUPO
SLM
RECURSOS HUMANOS

00261.001734/2023-30



AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
Coordenação-Geral de Administração
Coordenação de Logística

Documento de/2023/CLOG/CGA/ANPD

Brasília, 04 de outubro de 2023.

Assunto: **Resposta de esclarecimento de Pregão 03/2023**

1. Trata-se do pedido de esclarecimento de do Pregão Eletrônico 03/2023, recebido através do e-mail 4624321, no qual solicita resposta em relação ao seguinte ponto:

"A empresa SLM RECURSOS HUMANOS LTDA, inscrita no CNPJ, solicita esclarecimento, referente ao anexo X – Declaração de Sustentabilidade Ambiental, na declaração conta a obrigatoriedade de ter o registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA. A inscrição é obrigatória apenas para pessoas jurídicas que desenvolvam atividades potencialmente poluidoras. As empresas que não desenvolvam será desclassificada por não atender essa Declaração?"

2. Tendo em vista a solicitação de esclarecimento encaminhada, destaca-se que De acordo com o Anexo X do Termo de Referência 07/2023,

"A licitante **deverá** apresentar Declaração de Sustentabilidade Ambiental conforme modelo constante neste anexo, documento este, integrante da proposta constante neste Termo de Referência. Tal exigência visa atender aos dispositivos normativos acima enumerados, bem como estabelecer que a licitante deva implementar ações ambientais por meio de treinamento de seus empregados, pela conscientização de todos os envolvidos na prestação dos serviços, bem como cumprir as ações concretas apontadas especialmente nas obrigações da CONTRATADA, que se estenderão na gestão contratual, refletindo na responsabilidade da Administração no desempenho do papel de consumidor potencial e na responsabilidade ambiental e socioambiental entre as partes."

3. Da mesma forma, é trazido no modelo de declaração o conhecimento sobre a **ciência** da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 5º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e Decreto nº 7746 de 5 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e da **obrigatoriedade** da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais **caso a empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.**
4. Desta forma, informa-se que é necessário o encaminhamento da declaração, de acordo com o Modelo X do Termo de Referência.

Atenciosamente,

CARINA SASS PARAGUASSÚ
Coordenadora Substituta de Logística



Documento assinado eletronicamente por **Carina Sass Paraguassu, Coordenador(a) substituto(a)**, em 04/10/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4624333** e o código CRC **50CC9A3B** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0